



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU**

Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro - CEP: 59.500-000
Fones: (0**84)521-1330/1331/1423 – Fax: (0**84) 521-3701
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

LEI N.º 885/2003, DE 12 DE JANEIRO DE 2004.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO "CASA DE APOIO À VIDA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado e Declara de Utilidade Pública a Associação "**CASA DE APOIO À VIDA**", fundada em 04 de julho de 2003, registrada no 3º Cartório Judiciário de Macau, sob o número de E9, as folhas 136/137, do livro A 02.04, em 30 de julho de 2003, inscrita no cadastro nacional de Pessoas Jurídica - CNPJ sob o nº 05.802.262/0001-64, com sede na rua Frei Miguelinho, 539, cidade de Macau(RN).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "JOÃO MELO", em MACAU, 12 DE JANEIRO DE 2004.

JOSÉ ANTONIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito

FRANCISCO DE ASSIS GUIMARÃES
Secretário de Administração e Recursos Humanos